



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE NOVEMBRO DE 2016

-----No dia oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**2.2 – MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE/FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL PELOS ALUNOS DO 1. C.E.B. DO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ALVARES -----**

**2.3 – CENTRO 2020/PARU DE GÓIS/NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL-----**

**2.4 – ALTERAÇÃO AO P.D.M/LICENCIAMENTO DE PEDREIRA - REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DEC. LEI 165/2014-----**

**2.5 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS-----**

**2.6 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DIAS ALVES BANDEIRA-----**

**2.7 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ-----**

**2.8 – EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ALVARES/REVISÃO DE PREÇOS -----**

**2.9 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----**

**2.10 – 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----**



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

– FALTAS – Não houve.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento do montante relativo aos fundos disponíveis, que totaliza o valor de 860.900,50€-----

-----De seguida, renovou os seus agradecimentos aos comerciantes e coletividades convidadas que participaram na Feira dos Santos, da Castanha e do Mel, realizada no p.p. dia 01.11.16, votos extensivos a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, reputando esta iniciativa de excelente por todos quanto se associaram à mesma.-----

-----De igual modo, renovou os seus agradecimentos e felicitações ao Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis pela realização em Góis do II Jantar Solidário e da II Noite Musical Solidária, iniciativa que contou com a parceria da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou que a somar ao galardão Bandeira Azul, que distingue as praias fluviais da Peneda/Pêgo Escuro e Canaveias, o Município foi galardoado com a Bandeira Verde Eco XXI, que visa, a exemplo de outros Programas e projetos da ABAE, reconhecer e divulgar boas práticas como forma de concretizar uma ação pedagógica “pela positiva”, neste caso concreto junto dos municípios, considerados como agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável. Nesta perspetiva, o ECOXXI apresenta-se como uma ferramenta útil à gestão municipal, ao contribuir para a monitorização e aferição de ações e políticas em diversas áreas da sustentabilidade. Para além de uma ferramenta de gestão da sustentabilidade possibilitada pelos 21 indicadores e 54 sub-indicadores que o compõem, o ECOXXI pretende traduzir o caminho a percorrer para a “meta” dos 100%, ou seja, o percurso da



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sustentabilidade. Com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho ambiental, o Município de Góis procura, pelo exemplo, consolidar a referida estratégia, apelando ao exercício de uma cidadania ativa, na tomada de decisões ambientalmente responsáveis, pela disponibilização a todos os goienses de uma oferta educativa composta por atividades que irão ser desenvolvidas em 2016 e 2017, para vários níveis etários, a qual poderá ser consultada na página da internet do Município.-----

-----No âmbito do projeto para a Praia Fluvial de Ponte do Sótão, deu conhecimento da visita de dois Técnicos da ARH Centro ao rio Sótão, conjuntamente com os Técnicos da Câmara Municipal, com o intuito de se proceder à realização de projeto para implementação de um açude, que sirva a futura praia fluvial.-----

-----De igual modo, deu conhecimento do convite dirigido pelo senhor eurodeputado Dr. Fernando Ruas na reunião da CIM-RC, realizada no p.p. dia 03.11.16, em Mortágua, relativamente à participação dos Municípios na BTE - Brussels Travel Expo, a qual decorre nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, em Bruxelas. Trata-se de um certame para Profissionais do Turismo, apresentando tudo que está relacionado com o lazer e agências de viagens de negócio, redes, compradores e responsáveis MICE, gerentes de viagem, nos sectores de turismo, lazer, viagens, organizações de turismo, entre outros sectores. Neste sentido, deu conhecimento que o Município de Góis poderia fazer-se representar através da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, porquanto os produtos a promover devem ser perecíveis. Deu ainda conhecimento, que a CIM-RC irá compartilhar as despesas de representação das Câmaras Municipais neste certame.-----

-----Deu também conhecimento da reunião realizada no dia de ontem, com o senhor Presidente da Direção do Centro Social Rocha Barros, Dr. Fernando Barata, relativamente às obras que se estão a efetuar nesta IPSS, tendo sido comunicada a necessidade de Câmara Municipal prolongar o período de cedência das instalações da Biblioteca Municipal e do Pavilhão Multiusos da Casa da Cultura de Góis até ao dia 31.12.16, a fim de serem dinamizadas nestes espaços as respetivas valências. Informou, que o pedido feito pelo Dr. Fernando



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Barata, consubstancia-se no facto da empresa a quem adjudicaram a empreitada de ampliação desta IPSS ter comunicado a impossibilidade de as obras estarem concluídas até ao dia 30.11.16, conforme acordado. Face ao exposto, a senhora Presidente informou que a Câmara Municipal estava naturalmente recetiva à solicitação do senhor Presidente da Direção do Centro Social Rocha Barros, prevalecendo-se o Dr. Fernando Barata de renovar, em nome desta IPSS, os seus sinceros agradecimentos pela cedência dos respetivos espaços. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que o Pavilhão Multiusos, da Casa da Cultura de Góis, não poderá ser utilizado por qualquer outra Instituição que solicitar a cedência do mesmo durante o mês de dezembro. Mais informou, que estando agendado o jantar de Natal da Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal para o dia 17.12.16, o mesmo terá que ser realizado num outro espaço pertencente a uma outra organização, estando a Direção a tomar as devidas diligências para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que iniciou a sua intervenção fazendo alusão à resposta dada na última reunião da Câmara Municipal pelo senhor Vice-presidente à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, relativa ao Estatuto do Direito de Oposição, em que o mesmo mencionou que os Vereadores não são titulares desse mesmo direito, sendo sim, os Partidos e/ou os Grupos de Cidadãos Independentes. Referiu, que essa mesma resposta foi para si uma surpresa, porquanto no seu entendimento pensava que estas questões já teriam sido encerradas, tendo percebido que pelas palavras proferidas pelo senhor Vice-presidente, as mesmas são o fator pelo qual o relatório e a cedência do mesmo, bem como a disponibilidade do gabinete solicitado para o exercício das suas funções como Vereadores, não têm sido efetivadas. Ainda sobre este assunto, entregou três documentos à senhora Presidente relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, a fim que os mesmos fossem cedidos ao senhor Vice-presidente, nomeadamente dos Municípios de Fafe, Cartaxo, Odivelas e de Arganil, os quais conferem o direito



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de oposição aos Vereadores da Oposição, particularmente ao Grupo de Independentes, tendo sido pelos citados municípios entregue o respetivo relatório. Face ao exposto, referiu que espera que este assunto tenha ficado devidamente esclarecido, porquanto numa Câmara Municipal do PS em que todos reconhecemos como um partido democrata, não é justificável que se ponha em causa este tipo de questões, entendendo que a transparência é um valor que todos nós defendemos, não residindo qualquer dúvida sobre isso, não percebendo o porquê de se continuar a “*bater nesta tecla*”. -----

-----Prosseguiu, referindo que na última reunião do Executivo, aquando do encerramento dos trabalhos teve o cuidado de informar a senhora Presidente que o senhor João Reis Antão, munícipe, elemento do público, tirou abusivamente uma fotografia ao Executivo, tendo colocado a mesma no Facebook, ainda no decorrer da reunião, aquando da análise dos Documentos Previsionais/Ano 2017, mencionando que o Orçamento tinha sido reprovado e quem o teria aprovado e reprovado, sem que a deliberação tivesse sido definitivamente tomada. Mais referiu, que no que concerne a esta situação, apercebeu-se do momento em que a fotografia foi tirada subrepticamente, considerando que se trata de um abuso, realçando que as reuniões da Câmara Municipal não se podem tornar um “circo”, em que o público vem armado em repórter fotográfico ou membros da imprensa, e que possa fazer o que fizeram. Face às suas palavras, questionou se a senhora Presidente tomou alguma diligência em relação à sua questão, porquanto se apercebeu que teria ficado de igual modo indignada, sendo seu entendimento que o munícipe deveria apresentar um pedido de desculpas ao Executivo.-----

-----Quanto à questão relativa da dissolução deste órgão, referiu que se trata de um assunto do qual irá se pronunciar em todas as reuniões até possuir uma resposta definitiva por parte da senhora Presidente. Referiu que na última reunião da Câmara Municipal o Orçamento foi infelizmente reprovado, sendo que posteriormente a senhora Presidente efetuou várias entrevistas nos órgãos de comunicação social, tendo renovado as suas palavras relativamente à dissolução deste órgão, tendo de igual modo feito referência a dar conhecimento desta intenção a outras organizações. Face às suas palavras, questionou a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhora Presidente se já tomou a decisão final sobre a intenção de dissolver o Órgão Executivo, bem como das razões para ter essa mesma intenção, e se não entende que essa posição continua a ser uma espécie de uma ameaça relativamente ao funcionamento deste Executivo.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que sobre a questão do Estatuto do Direito de Oposição irá dar a palavra ao senhor Vice-presidente para prestar os devidos esclarecimentos. Realçou que pelo seu conhecimento sobre o referido assunto, ainda que superficial, entende que o senhor Vereador está a confundir as coisas, porquanto é seu entendimento que os Vereadores têm esse mesmo direito, em virtude de a cedência do relatório decorrer da Lei, salientando que não se trata de um procedimento levado a efeito por esta Câmara Municipal. Mais referiu, que essa questão nunca se colocou quando o senhor Vice-presidente fez a intervenção sobre este assunto, porquanto se trata de um procedimento que decorre da legislação, entendendo que a questão reside no direito a um gabinete, assunto cuja solicitação deve ser feita pelo rosto que identifica o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e não pelos Vereadores eleitos pelo referido Grupo.-----

-----No que concerne à questão da foto tirada em sede do Executivo no decorrer da reunião, referiu ter transmitido ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, aquando essa chamada de atenção, foi que não tinha conhecimento se se tratava de um ato legal, tendo naturalmente manifestado a sua indignação, como manifesta sempre quando no final das reuniões da Câmara Municipal alguns dos assuntos discutidos aparecem de imediato nas redes sociais, não sabendo se se trata de um ato ilegal, considerando que essa não é a forma de se estar na política. Ainda sobre esta questão, referiu que as palavras por si proferidas sobre se esse facto a agrada, a sua resposta é negativa, por entender que apesar das reuniões serem públicas parece-lhe que tem que existir algum bom senso. Não sendo proibido, julga que qualquer Executivo tem direito a que pelo menos chegue ao fim a reunião, e, posteriormente as pessoas se quiserem publicitar fazê-lo, perante solicitação de autorização, devendo ser o princípio que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

devem ter, realçou que doravante irá estar atenta, mesmo que seja por parte da imprensa.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que apesar de não ter consultado a legislação sobre esta questão, parece-lhe que se trata de um ato proibido, porém realçou que a foto não foi tirada por um jornalista, mas sim, por um elemento do público. Apesar de se tratar de uma reunião pública, referiu que é seu entendimento que deve ser solicitada autorização para proceder ao registo fotográfico, realçando que qualquer decisão somente se torna definitiva aquando a sua aprovação em minuta, no final da discussão de todos os assuntos, havendo sempre a hipótese de haver um retrocesso sobre a decisão tomada. Acrescentou, ser um ato abusivo ao colocar-se uma foto na rede social ainda no decorrer da reunião, pelas 12.29 horas, quando esta teve o seu término pelas 13.30 horas, salientando não ser a primeira vez que acontece, porquanto esta situação já aconteceu em sessões da Assembleia Municipal. Contudo, não lhe cabe a si tecer qualquer comentário relativamente a situações que acontecem no Órgão Deliberativo, entendendo que se trata efetivamente de um ato abusivo, não devendo o Executivo permitir novamente a ocorrência desta situação.-----

-----A senhora Presidente sobre esta questão informou que irá solicitar ao Gabinete Jurídico que se pronuncie sobre a legalidade deste ato.-----

-----Sobre a ponderação da dissolução do Órgão Executivo, informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que não se trata de uma ameaça, decorrendo efetivamente da lei administrativa, pelo que não deve ser entendida como uma ameaça. Mais informou, que se comprometeu quando tivesse uma resposta decisiva que seria o senhor Vereador o primeiro a ter conhecimento da mesma. Informou ainda, que tal como o senhor Vereador não gosta como algumas pessoas atuam na vida política e fora da mesma, também ela própria não gosta que façam algumas afirmações, nomeadamente quando se referiu que a senhora Presidente deu várias entrevistas, tendo apenas respondido a duas questões efetuadas pela Dr.<sup>a</sup> Manuela Ventura do jornal o “Diário de Coimbra”.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentou as suas desculpas pelo facto de não ter sido preciso nas suas afirmações, referindo a existência de várias notícias emanadas pela Câmara Municipal, não acreditando que tenha sido a senhora Presidente a fazê-las.-----

-----Sobre a publicação do Varzeense, a senhora Presidente informou ter sido a responsável pela resposta às questões que lhe foram colocadas.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz solicitando à senhora Presidente, que na sequência de pedido realizado por parte de alguns munícipes à sua pessoa, que sejam colocados baldes junto às torneiras existentes no cemitério de Góis, porquanto os mesmos são úteis a quem deseja efetuar a limpeza e colocação de flores nos túmulos.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que irá dar indicações aos serviços para que procedam à colocação do referido material nos cemitérios de Góis e de Ponte do Sótão.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção demonstrando o seu descontentamento relativamente ao procedimento tomado pelo senhor João Reis Antão, aquando procedeu ao registo fotográfico durante a última reunião do Executivo municipal no decorrer da discussão dos Documentos Previsionais/Ano 2017 e a forma como colocou na rede social – Facebook. Não tendo conhecimento dos normativos legais para o efeito, entende que tanto a imprensa como um elemento do público deve solicitar autorização para efetuar registo fotográfico, entendendo que deveria o referido munícipe apresentar um pedido de desculpas pelo ato que praticou sem o consentimento do Executivo.-----

-----Relativamente à empreitada da beneficiação da rede viária da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal: “ligação Colmeal a Açor/Ádela, referiu ter conhecimento que a mesma se iniciou recentemente, pelo que desejava ter conhecimento do ponto de situação desta. Ainda sobre a beneficiação da rede viária nesta zona, referiu o contacto feito por alguns munícipes no sentido de a Câmara Municipal proceder de igual modo à beneficiação da via de acesso ao Município de Arganil, através da Ribeira de Ádela, em virtude de a mesma ser utilizada por muitos munícipes para se deslocarem ao concelho limítrofe. -----

-----A senhora Presidente informou que na empreitada em curso não consta a via



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assinhalada na intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos, pelo que, única e simplesmente, a empresa a quem foi adjudicada este investimento só irá realizar as obras constantes no caderno de encargos. Mais informou, que caso haja disponibilidade financeira para proceder à beneficiação da via referida, este assunto terá que ser naturalmente objeto de deliberação do Executivo, bem como abertura de procedimento concursal para o efeito.-----

-----Ainda sobre a referida empreitada, deu a palavra ao senhor Eng.º Tiago Cardoso, Chefe da DGUPA para prestação de informações.-----

-----Dada a palavra, o senhor Chefe da DGUPA, informou que sobre a empreitada em questão a empresa está a finalizar os trabalhos de limpeza da referida estrada, a fim de no início da próxima semana proceder à colocação de tapete na estrada constante no caderno de encargos, realçando o facto de não constar no mesmo a beneficiação da via citada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. Mais informou, que se deslocou ao local conjuntamente com o senhor Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal, a fim de verificar, *in loco*, algumas situações relativas a esta empreitada.-----

-----A senhora Presidente reafirmou as suas palavras relativamente à via que necessita de intervenção, pelo solicitou ao senhor Chefe da DGUPA que tome as devidas diligências relativamente ao montante que a Câmara Municipal terá que disponibilizar para a respetiva beneficiação da mesma, para que, caso haja disponibilidade financeira, se possa proceder à abertura de procedimento concursal para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que um ano após a assinatura do protocolo de intenções no qual vários municípios manifestaram o interesse em aderir ao maior projeto turístico de Portugal, em termos territoriais, que une as cidades de Chaves a Faro, foi celebrada, no passado dia 05.11.16, no Município de Santa Marta de Penaguião, a escritura da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Mais informou, que esta cerimónia contou com a presença do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, e de representantes de vinte e um municípios de vários pontos do país. Informou ainda, que o Salão Nobre dos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Paços do concelho de Santa Marta de Penaguião recebeu a primeira assembleia geral da Associação na qual se elegeram os órgãos sociais da mesma: o Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, fazendo o Município de Góis parte do Conselho Fiscal.-----

-----Relativamente às palavras mencionadas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, referiu que na altura que fez referência a este assunto em sede do Executivo foi com o propósito estabelecer uma analogia entre o preciosismo e o rigor que o senhor Vereador aplicou na apreciação dos Documentos Previsionais e forma mais simples de apreciar o Estatuto do Direito de Oposição, quando se referiu aos titulares do direito de oposição. Realçou, todavia, que era prática de alguns municípios ultrapassarem o que estabelece esse Estatuto quando reconhecem indivíduos - e no caso em apreço Vereadores ou membros das Assembleias Municipais - como titulares do direito de oposição, quando a legislação era absolutamente clara quando refere que são titulares do direito de oposição os Partidos Políticos e os Grupos de Cidadãos Eleitores que sejam oposição no órgão em causa. Concluiu, referindo conhecer práticas que ultrapassam o sentido restrito da lei, reafirmando que só se pronunciou relativamente a este assunto, porquanto se houve uma leitura minuciosa dos Documentos Previsionais, também poderia existir a mesma exigência quanto a esta legislação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de outubro dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente a aprovação da Ata, pois ela reflete o que de mais determinante se passou na reunião. No entanto, faço-o sob protesto pelas seguintes razões:-----



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

----1. Não cumpre o Regimento aprovado unanimemente pela Câmara, uma vez que transcreve, na íntegra, as intervenções do público que não foram para pedir quaisquer esclarecimentos, como aquele impõe, mas, num caso, para fazer cobardes e infundadas acusações à oposição mostrando total desrespeito pela Democracia e pelos Goianos que, com o seu voto legítimo, permitiram que hoje façam parte do Executivo da Câmara Municipal, sabendo que esta está impedida de responder.-----

-----2. Transcreve um documento (Informação) que não foi discutido na reunião. Aliás não me foi fornecida cópia do mesmo conforme requeri na altura. Esse documento que a senhora Presidente informou ter recebido à entrada da reunião, embora já tivesse parecer da senhora Chefe de Divisão, teria de ser atempadamente distribuído, para que dele tivéssemos tido conhecimento. Se era importante, deveria ter sido elaborado atempadamente e levado em conta na reunião preparatória e nesta própria reunião. A sua leitura só após a votação do Orçamento e a sua transcrição nesta Ata constitui, conforme disse na reunião e agora reafirmo, uma deslealdade da senhora Presidente com os seus Vereadores e um ato que configura uma clara desonestidade política. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que a sua abstenção reside no facto de não achar correto que se coloque palavra por palavra a intervenção do público, e, que na Ata na sua intervenção sobre os Documentos Previsionais/Ano 2017 não constem palavras, com muito significado, que proferiu, pelo que lhe apraz mencionar que faz das palavras da senhora Presidente as suas, “percebo o alcance”.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que apesar de votar favoravelmente a Ata, entende que a informação da Técnica Superior Liliana Serra não deveria constar na Ata, uma vez que a Vereação não teve atempadamente acesso à mesma, tendo tecido alguns considerandos à mesma no que concerne aos transtornos ao nível informático da não aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2017. Quanto à intervenção do público, nomeadamente a intervenção do senhor Paulo Silva, referiu ser seu entendimento que qualquer socialista se deve sentir envergonhado ao ler a mesma, porquanto um elemento da sua bancada vem à sede de reunião de



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Câmara proferir uma linguagem, a qual o leva a mencionar que os camaradas deste camarada, não se revêm neste tipo de linguagem. Referiu, que não irá fazer uma retórica às palavras que este mencionou por entender que iria ficar na mesma posição de quem as citou. Porém, referiu que deveria a haver bom senso quando se utiliza certo tipo de linguagem, uma vez que na referida intervenção a senhora Presidente é a primeira visada, como responsável por este Órgão camarário, e obviamente os Vereadores. Acrescentou, que o Órgão Executivo não fica de ânimo leve com este tipo de linguagem.-----

-----A senhora Presidente relativamente aos fundamentos apresentados pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, no que concerne à intervenção do público, referiu entender o seu sentimento, porquanto é o mesmo que ela própria tem relativamente à intervenção do senhor Vereador, quando a acusa de desonestidade política e falta de lealdade. De seguida, prestou os devidos esclarecimentos quanto à elaboração da informação pela senhora Dr.<sup>a</sup> Liliana Serra, nomeadamente aquando a interpelação por parte da Técnica Superior, no dia 21.10.16, sobre a preparação da mesma, tendo obtido uma resposta positiva, bem como que a poderia remeter à sua pessoa, assim que a mesma estivesse concluída, facto que só veio a ocorrer na reunião da Câmara Municipal do dia 25.10.16, pelas mãos da senhora Chefe da DAG, aquando a sua entrada em sede do Executivo. Ainda sobre a referida informação, informou que a senhora Dr.<sup>a</sup> Liliana Serra disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos que os senhores Vereadores desejassem ver clarificados. -----

-----Prosseguiu, referindo ser do conhecimento do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia as vezes que em sede do Executivo nestes últimos sete anos foi alvo de insultos, até mesmo por parte do público, realçando que algumas das intervenções do público são inoportunas. Porém, é também um facto, que se impedir o público de proferir a sua opinião sobre alguns assuntos, é-lhe apontado o dedo de forma negativa, realçando não se rever em algumas intervenções do público, não somente nas do dia 25.10.16, mas também em outras durante o seu mandato. Ainda sobre o teor constante nas Atas, referiu que quando se fazem comentários relativos às intervenções constantes nas mesmas, estão certamente a descompor o trabalho da senhora Secretária do



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

Executivo, Dr.<sup>a</sup> Liliana Pinto, porquanto é a Técnica responsável pela sua elaboração. Acrescentou, que a Técnica algumas vezes tem dificuldade em saber o que é que se pretende que seja inserido nas intervenções, em virtude ser referido muitas das vezes que foi colocado tudo o que foi referido, ou, que se retirou parte do referido, e que desejavam que tivesse sido tudo inserido em ata.-

-----Sobre as intervenções do público constantes na Ata em aprovação, referiu não as ter lido, porquanto a senhora Secretária a informou que as aludidas intervenções foram executadas mediante audição da gravação da reunião de Câmara. Mais referiu, que não faz questão que tanto as intervenções do Executivo, como as do público sejam *ipsis verbis* ao que foi proferido, por todos quanto usaram da palavra.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando que não iria retirar do teor da Ata a transcrição da informação nº 60/2016 da DAG, datada de 25.10.16, redigida pela Dr.<sup>a</sup>. Liliana Serra, nem a intervenção do senhor Paulo Miguel Fernandes Lemos Silva aquando dada a palavra ao público.-----

### **2.2 – MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE/FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL PELOS ALUNOS DO 1. C.E.B. DO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ALVARES**

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação do Executivo do Município de Pedrógão Grande, da sua reunião ordinária de 13.10.16, relativamente à cedência das instalações da piscina municipal daquele município, assim como a disponibilização de um Técnico Superior de Desporto, todas as quartas-feiras, no período das 15.00 às 17.00 horas, para os alunos do 1º CEB do Centro Escolar da Freguesia de Alvares.-----

----A senhora Presidente, em nome do Executivo, agradeceu ao senhor Presidente do Município de Pedrogão Grande a cedência a título gratuito das referidas instalações desportivas.-----

### **2.3 – CENTRO 2020/PARU DE GÓIS/NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL**

- A Câmara tomou conhecimento que nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o nº1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros nº73-b/2014, de 16 de dezembro, a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em reunião de 19.10.16, deliberou em definitivo, sobre a segunda fase



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de avaliação dos PARU, no qual se inclui o do Município de Góis, cuja candidatura irá ser comparticipada com o valor de 503.388,53€.

**2.4 - ALTERAÇÃO AO P.D.M/LICENCIAMENTO DE PEDREIRA - REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DEC. LEI 165/2014** - Foi presente a informação nº130/2016, da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 31.10.16, relativamente ao assunto em epígrafe.

-----A senhora Presidente informou o Executivo que a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal requereu à Direção Geral de Geologia a legalização da pedreira denominada Sobral, ao abrigo do DL 165/2014, de 05.11, tendo obtido deliberação final favorável condicionada, que constitui título legítimo para a exploração provisória da pedreira até 31.07.17. Mais informou, que a deliberação foi condicionada nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, dada a desconformidade do PDM de Góis, referente à ocupação de “*Espaços Florestais de Uso Múltiplo*” vinculado pelo definido no art.º 35.º do Regulamento do PDM de Góis, pelo que deverá a Câmara Municipal iniciar os procedimentos com vista à alteração do PDM. Informou ainda, que este procedimento decorre do conteúdo da ata da Conferência Decisória, nos termos do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, relativa ao pedido de regularização do licenciamento da pedreira de xisto, de Sobral, da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

-----Prosseguiu, informando que a alteração parcial ao PDM consiste numa alteração da Planta de Ordenamento que incide numa pequena percentagem, em área abrangida pela Reserva Ecológica Nacional (REN) e na bacia hidrográfica do Rio Mondego. Em termos de ordenamento localiza-se ainda em “espaços florestais de uso múltiplo” que deverá ser alterada para a categoria “área de exploração de recursos geológicos”, de acordo com o estabelecido no Regulamento do PDM.

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que, nos termos do n.º 2 da alínea do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara delibere:-----

-----a) Dar início ao processo de alteração do PDM, nos termos do n.º 2 artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 – Regularização do licenciamento da pedreira de Sobral, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal;-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Estipular nos termos do n.º 2 do artigo 12.º sujeitar a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime jurídico de gestão territorial em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental;-----

-----c) Que a alteração esteja concluída antes de 29.07.17.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.5 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

- Foi presente a informação do senhor Chefe da DGUPA, Eng.º Tiago Cardoso, datada de 03.11.16, relativa ao aditamento ao protocolo de transportes coletivo de passageiros celebrado entre o Município de Góis e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV).-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que em sede do Executivo ficou acordado que, após conclusão do estudo para a reestruturação da rede viária de transporte público rodoviário no Município de Góis pelo senhor Prof. Doutor Álvaro Costa, a Câmara Municipal iria fazer uma apresentação pública do mesmo, pelo que questionou qual a razão de a mesma ainda não ter sido realizada.-----

-----Sobre o aditamento em análise, referiu que apesar de ser seu entendimento que o valor protocolado até ao momento com a empresa TRANSDEV ser um valor significativo, face aos percursos existentes no concelho, ficou surpreendida com o valor que apresentam no aditamento ao protocolo com o Município de Góis, esperando que o mesmo fosse significativamente inferior ao praticado.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que após aprovação deste assunto em sede do Órgão Deliberativo, é justo que se faça uma apresentação pública do referido estudo, uma vez que houve uma reorganização significativa e afetação de serviços ao nível do transporte escolar e no serviços do transporte público, existindo para o efeito ganhos qualitativos e quantitativos do novo serviço de transporte para o Município de Góis. Sobre o valor patente no aditamento em questão, referiu que o mesmo se consubstancia no facto do



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aumento significativo dos percursos dentro e fora do concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que a nova rede de transportes público e rodoviário irá ter uma excelente cobertura ao nível concelhio reputando a mesma de excepcional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao acordo em vigor, o qual tem o custo total anual de 92.533,21€.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.6 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DIAS ALVES BANDEIRA** - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.11.16, relativa ao projetos de especialidades de alterações à ampliação do estabelecimento comercial “Café e Restaurante Beira Rio”, Av. Padre António Dinis, freguesia de Góis, requerida por Maria Isabel Dias Alves Bandeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº1 do art.º 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de especialidades de alterações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.7 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ** - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 31.10.16, relativa a reconstrução e ampliação de edificação existente em Serrado – Conhais, freguesia de Góis, requerida por Tiago filipe Vieira Baeta Cortez.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº1 do art.º 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supramencionada, deliberou por unanimidade emitir a licença de construção.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.8 – EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ALVARES/REVISÃO DE PREÇOS** - Foi presente a informação do senhor Chefe da DGUPA, Eng.º Tiago Cardoso, datada de 03.11.16, relativamente à revisão de preços da empreitada do Centro Escolar da Freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente informou que este processo foi acompanhado pelo



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves, tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos sobre o mesmo.-----

-----Mais referiu, a necessidade dos Técnicos da Câmara Municipal acompanharem assiduamente todos os projetos em curso, no sentido de estes serem rigorosamente cumpridos à semelhança do que a Câmara Municipal faz relativamente ao cumprimento das suas obrigações com todos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços no valor de 3.737,76 € + IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.9 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016** - Foi presente a proposta de 3ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Ata, a qual importa no orçamento da parte da despesa em 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2016. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.10 – 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016** - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 16ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.11 – 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016** - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, que importa 12.000,00€ (doze mil euros) nos reforços e 2.000,00 € (dois mil euros) nas anulações, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia três de novembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

**2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia três de novembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo V, da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de novembro do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e dezanove mil, oitocentos e treze euros e doze cêntimos.-----

**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ALTERAÇÃO AO P.D.M/LICENCIAMENTO DE PEDREIRA - REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DEC. LEI 165/20174; ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS; OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DIAS ALVES BANDEIRA; OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ; EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ALVARES/REVISÃO DE PREÇOS; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**

### **4 – PÚBLICO:-----**

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus, que na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao uso da palavra por parte do público, bem como ao registo fotográfico e gravação das reuniões, fazendo referência à legislação para o efeito, a qual naturalmente não é do conhecimento de todos. Relativamente ao Estatuto do Direito da Oposição, informou que a Freguesia que preside tem como procedimento entregar o respetivo relatório a todos os elementos que compõe os diferentes órgãos da freguesia. -----

-----Referiu que no âmbito da discussão por parte do Executivo na presente reunião ao aditamento ao protocolo de transportes coletivo de passageiros, na qual foi feita referência ao estudo para a reestruturação da rede viária de transporte público rodoviário no nosso concelho, mencionou que desejava ter sido consultado para a elaboração deste estudo, uma vez que o mesmo irá também incidir na sua freguesia, fazendo uma breve explanação da rede atual, desejando que a futura rede vá ao encontro das necessidades dos munícipes que residem na União de Freguesias.-----

-----No que concerne a empreitadas da responsabilidade da Câmara Municipal na freguesia que preside, reiterou as suas palavras, que desejava que o informassem sobre as mesmas, porquanto é do seu interesse dar o seu



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contributo sobre alguns trabalhos a efetuar na União de Freguesias. Ainda sobre empreitadas, referiu que atualmente está a decorrer a empreitada de beneficiação Ádela/Açor, tendo tido conhecimento da mesma através do tesoureiro da sua freguesia, e, posteriormente do senhor Chefe da DGUPA que o convidou para conjuntamente se deslocarem ao local, tendo sido a visita realizada no dia de ontem. Referiu que, no local onde se encontra a decorrer a referida beneficiação, pode constatar que a estrada até à Ribeira de Ádela, no limite do concelho, não foi contemplada nesta empreitada, facto que lamenta, em virtude de por algumas vezes ter feito referência ao estado da mesma, bem como a que esta é utilizada pelos munícipes para se deslocarem à sede do concelho de Arganil, entendendo que deve a mesma ser de igual modo objeto de intervenção.-----

-----Sobre a legalização da Pedreira existente em Sobral na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, fez uma breve explanação quanto à legalização provisória da mesma num período de 24 meses, até 31.07.17. Neste sentido, solicitou o acompanhamento assíduo deste processo por parte da Câmara Municipal para que a legalização definitiva deste empreendimento venha a ser efetivamente uma realidade.-----

-----De seguida, teceu a sua opinião relativamente a umas palavras proferidas pelo senhor Vice-presidente no Jantar Solidário, realizado no salão de festas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, no p.p. 29.10.16, reputando as mesmas de bastante depreciativas relativamente a assuntos de interesse para a União das Freguesias Cadafaz e do Colmeal, sem contudo referir quais palavras que tinha dirigido, nem para quem as dirigiu. -----

-----Terminou a sua intervenção, fazendo referência à necessidade de intervenção de um estradão em Cabreira, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos quanto à sua localização e aos trabalhos que necessitam de ser efetuados.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à prestação de informação sobre a realização de trabalhos nas freguesias, já deu indicações aos serviços para procederem à prestação das devidas informações junto dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesias.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Quanto às palavras proferidas pelo senhor Vice-presidente dever-se-á sempre ter o cuidado do contexto em que as mesmas foram proferidas, porquanto muitas das vezes poderá acontecer dizer-se o que se ouviu dizer, e esse facto não corresponder ao que verdadeiramente foi dito.-----

-----Quanto à intervenção no estradão na localidade de Cabreira, informou que a Câmara Municipal irá tomar as devidas diligências, pelo que oportunamente irá entrar em contacto com o senhor Presidente da União das Freguesias.-----

-----b) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, fazendo referência ao seu perfil no Facebook no qual são inseridos constatações de factos, tendo dado como exemplo que no dia de hoje, no seu estado escreveu estar em modo de reunião de câmara, sem colocar qualquer foto para o efeito, tendo praticado o mesmo ato na reunião de 25.10.16 acompanhado de foto do Executivo. Referiu, que somente após votação do Executivo aos Documentos Previsionais/Ano 2017, pelas 13.27 horas, é que comentou a deliberação tomada quanto aos documentos em questão, tendo como cidadão exercido o seu direito de cidadania. Mais referiu, que tem sido sua prática solicitar autorização para proceder a registos fotográficos, tanto em sede de Câmara Municipal, como em sede de Assembleia Municipal, tendo apresentado as suas desculpas pelo facto de no dia de hoje aquando tomou a iniciativa de registar fotograficamente a reunião não o ter feito, tendo a senhora Presidente para o efeito pedido para não o fazer. Sobre o registo fotográfico, deu conhecimento das diligências por si tomadas, no âmbito legal, a fim de constatar se se trata de um ato legal. Ainda sobre o seu perfil no Facebook, informou que o utiliza para divulgação e promoção da freguesia de Alvares e naturalmente do concelho de Góis, pelo que quando entender que se trata de um meio que em nada ajuda a dar conhecimento do nosso concelho será o primeiro a acabar com o seu perfil.-----

-----De seguida, fez referência às estradas que estão a ser objeto de requalificação na sua freguesia, realçando o facto de que as valetas ali existentes devem ser de igual modo objeto de intervenção, no sentido de que o escoamento das águas pluviais seja feito corretamente, a fim de não se verificar qualquer tipo de vazão destas para a via pública, para que não se venha a constatar a danificação da pavimentação. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de que o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares admitiu uma Técnica de Animação Sociocultural a tempo inteiro, facto que se congratula, pois irá ser uma mais valia para a população Alvarense.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor João Reis Antão que o senhor Vice-presidente já se deslocou às vias que estão a ser objeto de requalificação, para verificar quais os trabalhos que terão de ser realizados ao nível das valetas.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, iniciou a sua intervenção dirigindo-se ao senhor João Reis Antão referindo que *“nós não somos aquilo que achamos o que somos”*, mas sim, *“o que os outros fazem de nós”*. Referiu, que *“às vezes pensamos que somos os melhores do mundo, porém se os outros não o reconhecerem, isso não acontecerá”*. Referiu ainda, que já anteriormente escreveu que o senhor João Reis Antão tinha mentido, apelidando-o mentiroso, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos, pelo que no presente dia, cara-a-cara, irá dizer-lhe a mesma coisa. Referiu, ter a página do Facebook aberta no seu computador, pelo que apraz-lhe mencionar que quando o senhor João Reis Antão publicou e fez o comentário dizendo que *“o Orçamento tinha sido chumbado por Diamantino Garcia e Helena Moniz e também do Vereador do PS Dr. José Rodrigues”*, foi às 12.29 horas. Acrescentou, que não teria dado por este facto, se não o tivesse visto a dobrar-se sobre os joelhos e tirar a fotografia debaixo para cima com o telemóvel, sem flash, para não dar nas vistas. Acrescentou, que após esta situação verificou ainda no decorrer da reunião a página do Facebook do senhor João Reis Antão, constatando o facto de este já ter colocado o respetivo *post*, i.e., colocou e publicou o registo fotográfico ainda no decorrer da reunião da Câmara Municipal, pelo que lhe apraz mencionar que o que presentemente proferiu sobre este ato foi mentira.-----

-----Prosseguiu, referindo que o senhor João Reis Antão não poderá esquecer-se que as publicações constantes no Facebook podem ser objeto de ação jurídica, uma vez que as mesmas identificam quem as publica. Mais referiu, a atitude infeliz que o munícipe teve quando insinuou sobre a sua honestidade, quando mencionou *“que ouviu em sede do Executivo dizer que havia um plano de*



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

*pormenor que tinha sido aprovado por cem mil euros, sendo que o mesmo não tinha sido entregue, sendo que o Eng<sup>o</sup> Diamantino Garcia*, escrito a bold, *“tinha responsabilidades na Câmara nessa altura”*, sendo verdadeiro o facto de ter responsabilidades na Câmara, porém não era o responsável por esse assunto, sendo posições completamente diferentes, dirigindo-se ainda ao senhor João Reis Antão, referindo que o mesmo não deverá fazer ar de inocente relativamente a esta questão, porquanto de inocente não tem nada.-----

-----Seguidamente, referiu não ter conhecimento de quem é que teria dado autorização para proceder ao registo fotográfico em sede do Executivo, realçando que da sua parte não teria de certeza absoluta, não acreditando que a senhora Presidente da Câmara Municipal o tenha permitido sem que primeiramente tivesse consultado todo o Executivo. Neste sentido, mencionou que não sendo o munícipe repórter de qualquer órgão de comunicação social, não poderá por na rua factos que se passaram em reunião do Órgão Executivo, pelo que terá que aprender isso, realçando que relativamente às paisagens poderá efetuar o registo fotográfico, pelo que relativamente às pessoas só o deve efetuar perante autorização das mesmas, devendo de igual modo fazer uso das fotografias com autorização dos intervenientes. Acrescentou que, a democracia também tem as suas regras, não é o deixa andar, tendo as pessoas direito à sua privacidade, que é uma coisa muito importante de que o senhor João Reis Antão ainda não entendeu, esperando que atos destes fiquem por aqui e que não sejam praticados novamente.-----

-----A senhora Presidente referiu que claramente a democracia tem regras, realçando o facto de muitos utilizarem e publicarem o registo fotográfico do Executivo sem qualquer tipo de autorização prévia. Ainda sobre o registo fotográfico em sede do Executivo, referiu de não se lembrar de em momento algum ter autorizado para se efetuar qualquer registo fotográfico, não tendo conhecimento da legalidade e legitimidade para esse procedimento, pelo que solicitou que doravante o registo fotográfico seja previamente por todos solicitado e autorizado.-----

-----Dada a palavra ao senhor João Reis Antão, referiu que no âmbito da acusação de mentiroso pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no que concerne à sua publicação objeto de intervenção, aprez-lhe afirmar que a colocação da fotografia no seu perfil do Facebook foi escrupulosamente publicada depois da votação do assunto em causa.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que chamou mentiroso, ao senhor João Reis Antão, pelo facto de o mesmo ter presentemente informado que somente colocou o *post* no seu Facebook pelas 13.27 horas, facto que não é verdade, uma vez que procedeu à sua colocação às 12.29 horas, facto que se pode constatar. Referiu ainda, que nenhum assunto de uma reunião de Câmara está aprovado até o mesmo ser aprovado em minuta, pelo que quando o munícipe publicou o referido *post* os assuntos ainda não tinham sido aprovados em minuta. Mais referiu, que quando foi feito o citado registo fotográfico e colocado no Facebook, ele próprio também procedeu à consulta do perfil e constatou que o mesmo já teria colocado a respetiva fotografia e comentários, facto que o levou a dirigir-se à senhora Presidente no final da reunião e prestar as devidas informações sobre este assunto.-----

-----A senhora Presidente informou que na altura não fez questão de consultar a rede social, para verificar os factos, porém trata-se de um assunto que está devidamente esclarecido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_

A Secretária

\_\_\_\_\_